



## **LEI ORDINÁRIA Nº 805**

*de 10 de julho de 1981*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUARANI".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUARANI", com sede e fôro neste Município.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 10 de julho de 1981.*

*ARMANDO ANACHEP* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 805/1981 - 10 de julho de 1981*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*